

經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一五年一月二十八日起，發行並流通以「羊年」為題，屬特別發行之郵資標籤，數量750,000枚，面額如下：

一元、一元五角、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

二零一五年一月十五日

行政長官 崔世安

第14/2015號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第35/2011號行政長官批示第三款、第六款及第十款之修訂如下：

“三、委員會直屬社會文化司司長，由社會文化司司長擔任主席，組成如下：

(一) 社會文化司司長辦公室主任；

(二) 衛生局局長；

(三) 土地工務運輸局局長；

(四) 建設發展辦公室主任；

(五) 衛生局兩名副局長；

(六) 社會文化司司長辦公室代表兩名。

六、秘書長由社會文化司司長批示指定，並得以兼任制度執行職務，批示內須訂定有關報酬。

十、委員會運作所需的財政資源由衛生局本身預算負擔。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年一月二十二日

行政長官 崔世安

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Janeiro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de 750.000 etiquetas postais designada «Ano Lunar da Cabra», nas taxas seguintes:

\$1,00; \$1,50; \$2,00; \$3,00; \$3,50; \$4,00; \$4,50; \$5,00; \$5,50; \$8,00; \$10,00; \$12,00; \$30,00 e \$50,00.

15 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São alterados os n.ºs 3, 6 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, que passam a ter a seguinte redacção:

«3. A Comissão funciona na directa dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, que a preside, e tem a seguinte composição:

1) O chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) O director dos Serviços de Saúde;

3) O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

4) O coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

5) Dois subdirectores dos Serviços de Saúde;

6) Dois representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

6. O secretário-geral é designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, podendo exercer funções em regime de acumulação, sendo a respectiva remuneração fixada naquele despacho.

10. Os encargos financeiros ao funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento privativo dos Serviços de saúde.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00